

9.2. Do aporte financeiro deste edital, serão destinados R\$1.976.000,00 (um milhão novecentos e setenta e seis mil reais) para contemplação das oficinas selecionadas e R\$108.000,00 (cento e oito mil reais) para custos administrativos.

9.3. O valor destinado será de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por oficina, deduzidos os tributos previstos na legislação em vigor na data do pagamento, não podendo o valor total das propostas selecionadas exceder o limite de recursos fixado no item 9.1.

9.4. O pagamento aos selecionados será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da documentação complementar, diretamente na conta bancária do contemplado (pessoa física ou jurídica, conforme inscrição), descontados os impostos previstos na legislação em vigor.

Parágrafo Único: Não serão efetuados depósitos em conta conjunta.

9.5. Ocorrendo desistência ou impossibilidade de recebimento por parte de algum selecionado, os recursos poderão ser destinados a outros proponentes, observada a ordem de classificação dos suplentes estabelecida pela Comissão de Seleção.

9.6. Os selecionados que estiverem em situação de pendência, inadimplência ou falta de prestação de contas em contratos celebrados junto à Funarte ou a outro Órgão Público Federal serão desclassificados.

#### 10. DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Os inscritos e premiados autorizam, desde já, à Funarte, à Secretaria Especial de Cultura e ao Ministério do Turismo, o direito de mencionar seu apoio, realizar registro documental e disponibilizar as propostas, peças publicitárias, fichas técnicas, material audiovisual, fotografias e relatórios dos projetos selecionados pelo Edital Funarte Arte em toda Parte para pesquisa e consulta através da Lei de Acesso à Informação e outras necessidades próprias ao serviço público, auditoria e prestação de contas ao Tribunal de Contas da União, e/ou utilizar os mesmos em suas ações, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus e por tempo indeterminado.

10.2. Como contrapartida, o contemplado autoriza a Funarte a compartilhar a oficina premiada em uma plataforma criada para concentrar a produção do Edital, em páginas da instituição ou em redes sociais, com liberação total de direitos do autor, por tempo indeterminado.

10.3. Os contemplados estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela execução em desacordo com as normas do edital, obrigando-se a devolver os recursos recebidos atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que se realizar a respectiva quitação.

10.4. O selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

10.5. A Funarte não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (ex.: ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto e/ou música etc.) necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos contemplados, sendo essas de total responsabilidade do proponente.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Este edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final.

11.2. O ato de inscrição implica a plena aceitação das normas constantes no presente edital.

11.3. O contemplado que infringir as disposições do presente edital ficará automaticamente impossibilitado de se inscrever ou participar das ações desenvolvidas pelo Governo Federal, no período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação de Portaria no Diário Oficial da União, dando publicidade às irregularidades constatadas, após prévio direito de defesa.

11.4. O contemplado deve observar a Lei nº 9.504/97, Lei Eleitoral, em especial a vedação do uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social, custeados ou subvencionados pelo Poder Público.

11.5. Este edital não inviabiliza que o contemplado obtenha outros recursos junto à iniciativa pública ou privada, utilizando ou não as leis de incentivo à cultura vigentes no país, podendo, em contrapartida, oferecer os créditos somente na ficha técnica do vídeo.

11.6. Os casos omissos relativos às disposições deste edital serão decididos pelo Presidente da Funarte, após apreciação da Coordenação Geral do Projeto, ficando, desde logo, eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, para dirimir eventuais questões decorrentes deste edital.

11.7. Outros esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: arteemtodaparte@funarte.gov.br.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO DA SILVA BARBOSA QUERIDO

### Controladoria-Geral da União

#### SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 370003

Número do Contrato: 16/2019.

Nº Processo: 00190102932201914.

DISPENSA Nº 9/2019. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 11317372000162. Contratado : VILAR ADMINISTRACAO DE BENS LTDA -.Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 17 de setembro de 2020. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 17/09/2020 a 16/09/2021. Valor Total: R\$167.263,79. Fonte: 100000000 - 2020NE800036. Data de Assinatura: 13/08/2020.

(SICON - 14/08/2020)

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 370003

Número do Contrato: 25/2018.

Nº Processo: 00190101451201819.

PREGÃO SRP Nº 46/2018. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -.CNPJ Contratado: 58069360000120. Contratado : STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIAEM INFORMATICA S.A.. Objeto: A prorrogação da vigência do Contrato por 24 (vinte e quatro) meses, contados de 20 de setembro de 2020 e a retirada de custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação. Fundamento Legal: LEI 8.666/93 . Vigência: 20/09/2020 a 19/09/2022. Valor Total: R\$6.064.151,44. Fonte: 100000000 - 2020NE800084. Data de Assinatura: 13/08/2020.

(SICON - 14/08/2020)

## Ministério Público da União

### SECRETARIA-GERAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 - UASG 200090

Nº Processo: 126002438/2020-12. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de garrafas livre de BPA para as unidades de 1ª instância do Ministério Público Federal em Pernambuco, conforme especificações (ANEXO I) e consoante as demais condições estatuídas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/08/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Governador Agamenon Magalhães, 1800 - Espinheiro, Espinheiro - Recife/PE ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200090-5-00019-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200090-5-00019-2020). Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 28/08/2020 às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

SARA DANIELA SANTOS MAMEDE  
Pregoeira

(SIASGnet - 14/08/2020) 200100-00001-2019NE000001

### PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 437/2020

Termo de Credenciamento nº 437/2020, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a SALUS LTDA para prestação de serviços médicos e paramédicos. Processo: 1.00.000.021537/2019-76. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2020NE000004, de 10/01/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301003120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2020NE000108, de 23/01/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301003120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2020NE000025, de 06/01/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301003120040001. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2020NE000158, de 05/02/2020, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301003120040053. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2020NE000175, de 11/02/2020. Vigência: 13/08/2020 a 12/08/2025. Assinatura: pelo Credenciante RAIMUNDO FRANCISCO DE AGUIAR SOUSA (Diretor Executivo Adjunto) pelo Credenciado BRUNO ANDRÉ OLIVEIRA DE SOUZA (Administrador).

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 - UASG 200009

Nº Processo: 08191068262202035. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a interligação do reservatório de retardo de águas pluviais ao sistema de reuso, instalado no edifício das Promotorias de Justiça de Brasília II do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, incluindo a automação do sistema. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 607, Ed. Sede do Mpdft, Praça do Buriti - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00042-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00042-2020). Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/08/2020 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM  
Secretária de Licitação

(SIASGnet - 13/08/2020) 200009-00001-2020NE000020

### MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020 - UASG 200100

Nº Processo: 008066/2020-44. Objeto: Aquisição de uniformes do tipo jalecos, sob medida, recomendados para profissionais da área de saúde, MEDIANTE Sistema de Registro de Preços. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 17/08/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul, Qd. 4, Conj. "c", Blocos de "a" a "f" - Plano Piloto, - BRASÍLIA/DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200100-5-00053-2020](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200100-5-00053-2020). Entrega das Propostas: a partir de 17/08/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/08/2020 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEONARDO SANTOS DA COSTA  
Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas

(SIASGnet - 14/08/2020) 200100-00001-2020NE000001

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020 - UASG 200100

Processo nº 1.00.000.002337/2020-58

O Coordenador de Licitações e Disputas Eletrônicas torna público que o objeto do pregoão supracitado foi adjudicado a empresa: MAYA PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 24.688.181/0001-59 para os itens nºs 01 e 02. Os preços e as especificações estão à disposição para consulta no site [www.transparencia.mpf.mp.br](http://www.transparencia.mpf.mp.br).

LEONARDO SANTOS DA COSTA

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE CONTRATO MPF/PB Nº 4/2020

PROCESSO nº 1.24.000.001018/2020-93. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado da Paraíba. CONTRATADA: PREMIUM CONSERVADORA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 19.045.361/0001-82. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 3/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a contratação dos serviços continuados de garçom para Procuradoria da República na Paraíba (João Pessoa), limpeza e conservação e copeiragem para Procuradoria da República no Município de Campina Grande e limpeza e conservação e auxiliar administrativo para Procuradoria da República no Município de Guarabira. PROGRAMA DE TRABALHO: 03062058142640001. ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39. NOTA DE EMPENHO: 2020NE000493, 2020NE000494 e 2020NE000495, de 31.07.2020. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 3.555/00, da Lei10.520/02, do Decreto nº 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, do Decreto nº 8.538/2015, da Portaria MP nº 443/2018, da Instrução Normativa nº 05/2017, da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - SEGES/MP, da Instrução Normativa nº 1/2019, do MPF, do Decreto nº 9.507/2018, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, atualizada, e demais normas pertinentes. DATA DA ASSINATURA: 12.08.2020. Vigência: 01.09.2020 a 31.08.2021. ASSINAM: João Monteiro de Lima Netto - Secretário Estadual da PR/PB, pela CONTRATANTE, e Josmony Pontes Vicente - Representante Legal, pela CONTRATADA.